



PCLEG nº 129.01.2023

Santo André, 27 de janeiro de 2023.

Requerimento da Vereadora Dra. Ana Veterinária

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

Ofício nº 2077/2022-G.P. – Proc. 7690/2022, protocolado sob o nº 25993/2022, onde solicita informações referente à falta de neuropediatria e fonoaudiólogo na UBS Jardim Santo André, conforme a Lei Orgânica do Município, e quais lugares são realizados tratamentos para crianças com Transtorno do Espectro Autista, informamos:

- De acordo com a Secretaria de Saúde, não há falta de especialistas na Unidade, considerando que as referidas especialidades não são atendidas na atenção básica.

Os atendimentos para neuropediatria e fonoaudiologia são realizados no REABILITA – Centro Especializado em Reabilitação – CER IV, através de agendamento pela Central de Regulação dos Serviços de Saúde.

Os atendimentos para crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) são realizados nas Unidades Básicas de Saúde, no REABILITA - Centro Especializado em Reabilitação – CER IV e no CAPS Infante Juvenil, a depender das necessidades de cada criança.

Com apreço, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

ALCC